



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 4.186/PMC/18

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DE BENS MÓVEIS EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER A RESPECTIVA DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa do seu patrimônio, dos bens móveis descritos no anexo I desta lei, em favor do Poder Executivo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação dos bens móveis descritos no anexo I desta Lei, às entidades sem fins lucrativos do Município de Cacoal, que sejam reconhecidas como de utilidade pública.

Art. 3º Para a consecução do disposto no artigo 1º deverão ser observadas as regras constantes da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 120 da Constituição Estadual, no que couber.

Art. 4º A doação objetiva satisfazer as necessidades do público alvo atendido pelas entidades, visando melhorar o desempenho operacional destas, de acordo com a finalidade a que se destinam.

Parágrafo único. O descumprimento do objeto desta lei, bem como o desvio de sua finalidade, descritos no *caput* deste artigo implicará em reversão dos móveis ao patrimônio municipal e consequente revogação da doação.

Art. 5º Os setores de patrimônio dos poderes Executivo e Legislativo deverão adotar as providências quanto ao disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de dezembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador Geral do Município - OAB/RO 3716



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Material	Tombamento	Tipo	Quantidade
AUTOMÓVEL FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2008, COR BRANCA, CÓD. RENAVAM N. 919882781, PLACA NDG 1453.	1416	Permanente	01
AUTOMÓVEL FIAT / UNO MILLE FIRE FLEX, 2005/2006, COR BRANCA, CÓD RENAVAM N. 861956885, PLACA NCL 0288.	1019	Permanente	01